



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA**  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 044/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA  
20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ou de interesse público, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
**Prefeita Municipal de Miracema**

## SUMÁRIO

DECRETO .....	1
PORTARIA GABINETE .....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS .....	2
CORREGEDORIA .....	3
PROCESSO SELETIVO 03/2025.....	3

## DECRETO

### DECRETO Nº 043/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

#### PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo adicional aos contribuintes para o pagamento da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2025; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até o dia 18 de junho de 2025, o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU do exercício de 2025, mantidas as condições originais de desconto e forma de pagamento já estabelecidas.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Fazenda deverá providenciar ampla divulgação deste Decreto, inclusive junto às instituições financeiras e demais postos de arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

### DECRETO Nº 044/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

#### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ou de interesse público, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 282/25, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor municipal **VIRGILENE DE OLIVEIRA REIS TOSTES**, Mat: 2628-0, do cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MERENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19576-5, de 06/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA 283/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **-SAIVA DA SILVA GAMA** matrícula 4974-3 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá- RJ, **VIVIANE DA ROCHA GRIPA** matrícula 5159-4, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.13856-8, de 14/01/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 14/01/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º**- O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema